

FONA, ALTO FLUXO, ÁREA DE SUPERFÍCIE 1,8 M², ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE GARANTA SUA ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA. CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: FRESSENIUS MEDICAL – CAIXA COM 12 UNIDADES - RMS: 10322390004 - R\$ 87,00 - Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: FRESSENIUS MEDICAL CARE LTDA - CNPJ: 01.440.590/0001-36.

06 - 2.080 - UNI. - 908354 - DIALISADOR FIBRA OCA POLISSULFONA ÁREA 2,2 ALTO FLUXO - FILTRO DIALISADOR CAPILAR, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, DE FIBRA OCA P/HEMODIALISE C/MEMBRANA DE POLISSULFONA ALTO FLUXO, ÁREA DE SUPERFÍCIE DE 2,2 M2, COEFICIENTE DE ULTRAFILTRAÇÃO DE 60ML/H XMMHG E BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ESTERILIZADO A VAPOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, POSSIBILITANDO ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: FRESSENIUS MEDICAL – CAIXA COM 12 UNIDADES - RMS: 10322390018 - R\$ 83,00 - Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: FRESSENIUS MEDICAL CARE LTDA - CNPJ: 01.440.590/0001-36.

07 - 2.200 - UNI. - 926489 - DIALISADOR DE ALTO FLUXO ÁREA DE SUPERFÍCIE (M2): 1,4 - DIALISADOR DE ALTO FLUXO, ALTO DESEMPENHO ÁREA DE SUPERFÍCIE (M2): 1,4, VOLUME DO COMPARTIMENTO DE SANGUE: 74 ML, APLICAÇÃO DE BIOPATIBILIDADE, BAIXO VOLUME DE PRIMING E ENXÁGUE PARA MINIMIZAR A CARGA DE SÓDIO NA DIÁLISE, EMBALAGEM QUE MINIMIZE RESÍDUOS BIOLÓGICOS PERIGOSOS E IMPACTO AMBIENTAL, DESCARTÁVEL. ALTA PERMEABILIDADE DIFUSIVA. PRODUTO ESTÉRIL E APIROGÊNICO. MARCA: BAXTER – GAMBRO - RMS: 80145240414 - R\$ 38,64 - Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: BAXTER HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 49.351.786/0010-71.

08 - 6.000 - UNI. - 904046 - CONEXÃO PARA CATETER DE HEMODIALISE - DISPOSITIVO PARA VEDAÇÃO DE CATETERES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM PEÇA ÚNICA, COM SUPERFÍCIE LISA, COM CAPACIDADE DE FLUXO ACIMA DE 400ML/MIN, COM ESPAÇO MORTO DE 0,01ML A 0,06ML, ISENTO DE LÁTEX, CONFECCIONADA EM POLÍMERA GRAU MÉDICO, COM EXTREMIDADE PARA CONEXÕES TIPO LUER LOOK E LUER SLIP, PROVIDO DE TAMPAS PROTETORA, ISENTO DE METAL, QUE ATENDAM NO ENSAIO DE PRESSURIZAÇÃO UMA VAZÃO MÍNIMA ACEITÁVEL DE 547,83ML/MIN PARA UMA PRESSÃO MÍNIMA APLICADA DE 4,93KGf/cm² E PARA O ENSAIO GRAVITACIONAL UMA VAZÃO MÍNIMA ACEITÁVEL DE 152,54ML/MIN PARA UMA PRESSÃO MÍNIMA APLICADA DE 1,03KGf/cm². EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ CONSTAR Nº DE LOTE, REGISTRO NO MS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. MARCA: BD Q-SYTE - RMS: 10033430485 - R\$ 6,00 - Primeira classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 52.202.744/0001-92.

09 - 27.600 - UNI. - 914020 - CONECTOR SISTEMA FECHADO PARA HEMODIALISE CAIXA C/ 100 UNIDADES - CONECTOR PARA CATETER - CONECTOR SISTEMA FECHADO PARA CVC, HEMODIALISE E AFÉRESE CONFECCIONADO, EM POLICARBONATO E REVESTIDO EM SILICONE, LIVRE DE AGULHA, PERMITE FLUXOS SANGUÍNEOS SUPERIORES A 600 ML/MINUTO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE FABRICAÇÃO, ROTULAGEM E VALIDADE. MARCA: ICU/MEDCORP – MODELO: TEGO - RMS: 10312210013 - R\$ 7,75 - Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: B7 MEDICAL LTDA – EPP - CNPJ: 26.593.720/0001-00.

16 - 50 - UNI. - 910147 - CATETER PERITONEAL TENCKHOFF SWAN NECK DIREITO, 43 CM - COM 2 CUFFS, MEDINDO 43 CM EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE GARANTA SUA ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA. CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: MEDCORP/MEDCOMP – MODELO> V-NECK - RMS: 10312210023 - R\$ 390,00 - Primeira classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: B7 MEDICAL LTDA – EPP - CNPJ: 26.593.720/0001-00.

17 - 50 - UNI. - 910148 - CATETER PERITONEAL TENCKHOFF SWAN NECK ESQUERDO, 43 CM. – COM 2 CUFFS, MEDINDO 43 CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE GARANTA SUA ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA. CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: MEDCORP/MEDCOMP – MODELO> V-NECK - RMS: 10312210023 - R\$ 390,00 - Primeira classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: B7 MEDICAL LTDA – EPP - CNPJ: 26.593.720/0001-00.

18 - 50 - UNI. - 910149 - CATETER PARA DIALISE PERITONEAL TENCKHOFF PEDIÁTRICO - COM 2 CUFFS, MEDINDO 30 CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE GARANTA SUA ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA. CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: MEDCORP/MEDCOMP - RMS: 10312210023 - R\$ 120,00 - Primeira classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: B7 MEDICAL LTDA – EPP - CNPJ: 26.593.720/0001-00.

20 - 780 - UNI. - 916806 - KIT CATETER DUPLO LUMEN 7 FRX20 CM PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (DUPLO LUMEN) - CONJUNTO DE CATETERIZAÇÃO PARA ACESSO VENOSO CENTRAL COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 7FR X 20 CM COM LUMEN DUPLO MEDINDO NO DISTAL 14G E O PROXIMAL 18G, DILATADOR 5F 9CM, FIO GUIA EM 0,32 X 6 CM., COM PONTA EM " J " , AGULHA INTRODUTORA DE 18G X 6,35 CM. DE PAREDES EXTRAFINAS, SERINGA DE 5 ML, DILATADORES DE PELE E VASOS, 2 TAMPAS LUER E ABRAÇADERA FABRICADO EM POLIURETANO. BIOCOMPATÍVEL E TERMOSENSÍVEL. ESTERILIZADO EM OXÍDIO DE ETILENO. DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, POSSIBILITANDO ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: BIOMEDICAL - RMS: 10196320017 - R\$ 58,58 - Primeira classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 58.950.775/0001-08.

21 - 384 - UNI. - 913887 - KIT CATETER DUPLO LUMEN 13,5FRX24CM - COM EXTENSÃO RETA EM 100% SILICONE MEDINDO 13,5FEIX24XM, USO ADULTO COMPOSTO DE DOIS LUMENS RADIOPACOS CONFECCIONADO EM POLIURETANO TERMOSENSÍVEL E RADIOPACO COM ORIFÍCIOS LATERAIS CORTADOS A LASER, COM CLAMP CORTA FLUXO E ADAPTADORES LUER LUCK COM IDENTIFICAÇÃO ARTERIAL E VENOSA NO LUMEN DISTAL E PROXIMAL, KIT CONTENDO AINDA, FIO GUIA, AGULHA INTRODUTORA DO FIO GUIA, SERINGA E DILATADOR DE VASO, EMBALAGEM ÍNTEGRA, POSSIBILITANDO ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: MEDCORP/MEDCOMP - RMS: 10312210025 - R\$ 169,27 - Primeira classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: B7 MEDICAL LTDA – EPP - CNPJ: 26.593.720/0001-00.

22 - 17.000 - UNI. - 909922 - AGULHA DE PUNÇÃO ARTERIAL E VENOSA 15G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - AGULHA SILICONIZADA, COM PROTETOR DE EXTREMIDADES E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA PERFUROCORANTES, PAREDES ULTRAFINAS E BISEL TRIFACETADO PARA PUNÇÃO DE FÍSTULA ARTERIO - VENOSA PARA HEMODIÁLISE 15G X 1" - 1.45 MM X 25MM - ESTÉRIL , ATÓXICO E APIROGÊNICO,

COM BACK-EYE OVAL E CLAMP, CONECTOR TIPO LUER-LOCK PARA CONEXÃO DE LINHAS DE SANGUE PARA HEMODIÁLISE, CONTENDO ASA FLEXÍVEL DE COR UNIVERSAL, TUBO FLEXÍVEL COM DIÂMETRO INTERNO DE 3,3 MM, COMPRIMENTO DE 300 MM, VOLUME DE PREENCHIMENTO DA EXTENSÃO 2,6 A 2,8 ML. EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE PERMITA A ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA , COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: BIOMED - RMS: 10316930003 - R\$ 2,26 - Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 52.202.744/0001-92.

23 - 34.000 - UNI. - 909926 - AGULHA DE PUNÇÃO ARTERIAL E VENOSA 16G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - AGULHA SILICONIZADA, COM PROTETOR DE EXTREMIDADES DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA PERFUROCORANTES, PAREDES ULTRAFINAS E BISEL TRIFACETADO PARA PUNÇÃO DE FÍSTULA ARTERIO - VENOSA PARA HEMODIÁLISE 16G X 1" - 165 MM X 25MM - ESTÉRIL , ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM BACK-EYE OVAL E CLAMP, CONECTOR TIPO LUER-LOCK PARA CONEXÃO DE LINHAS DE SANGUE PARA HEMODIÁLISE, CONTENDO ASA FLEXÍVEL DE COR UNIVERSAL, TUBO FLEXÍVEL COM DIÂMETRO INTERNO DE 3,3 MM, COMPRIMENTO DE 300 MM, VOLUME DE PREENCHIMENTO DA EXTENSÃO 2,6 A 2,8 ML. EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE PERMITA A ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA , COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: BIOMED - RMS: 10316930003 - R\$ 2,26 - Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 52.202.744/0001-92.

24 - 2.500 - UNI. - 909927 - AGULHA DE PUNÇÃO ARTERIAL E VENOSA 17G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - AGULHA SILICONIZADA, COM PROTETOR DE EXTREMIDADES E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA PERFUROCORANTES, PAREDES ULTRAFINAS E BISEL TRIFACETADO PARA PUNÇÃO DE FÍSTULA ARTERIO - VENOSA PARA HEMODIÁLISE 17G X 1" - 1.45 MM X 25MM - ESTÉRIL , ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM BACK-EYE OVAL E CLAMP, CONECTOR TIPO LUER-LOCK PARA CONEXÃO DE LINHAS DE SANGUE PARA HEMODIÁLISE, CONTENDO ASA FLEXÍVEL DE COR UNIVERSAL, TUBO FLEXÍVEL COM DIÂMETRO INTERNO DE 3,3 MM, COMPRIMENTO DE 300 MM, VOLUME DE PREENCHIMENTO DA EXTENSÃO 2,6 A 2,8 ML. EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE PERMITA A ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA , COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: BIOMED - RMS: 10316930003 - R\$ 2,26 - Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 52.202.744/0001-92.

QUANTITATIVOS ESTIMADOS:  
 ÍTEM / CÓD. / HEB / HBB / TOTAL  
 01 / 928102 / 2.500 / xxx / 2.500  
 02 / 928103 / 3.000 / xxx / 3.000  
 03 / 928104 / 2.500 / xxx / 2.500  
 04 / 903940 / 400 / xxx / 400  
 05 / 902645 / 2.200 / 720 / 2.920  
 06 / 908354 / 1.000 / 1.080 / 2.080  
 07 / 926489 / 2.200 / xxx / 2.200  
 08 / 904046 / 6.000 / xxx / 6.000  
 09 / 914020 / 15.600 / 12.000 / 27.600  
 16 / 910147 / 50 / xxx / 50  
 17 / 910148 / 50 / xxx / 50  
 18 / 910149 / 50 / xxx / 50  
 20 / 916806 / xxx / 780 / 780  
 21 / 913887 / 300 / 84 / 384  
 22 / 909922 / 11.000 / 6.000 / 17.000  
 23 / 909926 / 11.000 / 23.000 / 34.000  
 24 / 909927 / 500 / 2.000 / 2.500

Especificações Gerais:  
 a-) Todos os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade.  
 b-) As embalagens deverão seguir as exigências da legislação vigente e ainda trazer todos os dados de identificação, CNPJ do fabricante e do fornecedor, procedência, data de fabricação, data de esterilização, prazo de validade, número do lote, número de série, registro no Ministério da Saúde/Anvisa.

c-) As embalagens deverão ser apropriadas ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso.

d-) Todos os materiais deverão estar identificados com etiquetas com as seguintes informações: CNPJ do fabricante, número de lote, número de série e número do registro da Anvisa.

e-) Os produtos deverão possuir validade mínima na entrega de 50% da data de fabricação no ato das entregas nos almoxarifados.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO  
 a-) As quantidades informadas são anual e seu consumo será mensal, podendo variar conforme a demanda dos Almoxarifados das unidades administradas pela FAMESP, estando sujeito a sazonalidades.

b-) As solicitações serão mensais, de acordo com as necessidades de cada almoxarifado, sendo que os quantitativos não são fixos, podendo variar conforme a demanda de consumo.

CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO  
 a-) Os produtos deverão ser entregues em um prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho, em perfeitas condições de uso/funcionamento, nos exatos termos da contratação, Ata de Registro de Preços/Contratação DO PAGAMENTO

a-) O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias a contar do recebimento dos materiais;

b-) Não emitir boleto bancário;

c-) Todas as despesas de frete deverão estar incluídas.

1º VIGÊNCIA O prazo de validade desse registro de preços será de 12 (DOZE) MESES, contados a partir da publicação da respectiva Ata, em nenhuma hipótese será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23/01/2013.

2º Durante o prazo de validade da ATA inexistirá obrigatoriedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

3º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O(s) item(ns) objeto deste REGISTRO, deverá(ão) ser entregue(s) nos locais informados pela nota de empenho, em até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento, em perfeitas condições de uso/funcionamento, nos exatos termos da contratação, Ata de Registro de Preços.

4º PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega do(s) produto(s), por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA junto ao BANCO SANTANDER S/A OU BANCO DO BRASIL S/A, no 30º (trigésimo) dia subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade. Todo pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, sendo vedado à CONTRATADA emitir boleto de bancário

5º REVISÃO DE PREÇOS: Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

6º CANCELAMENTO: O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 18 e 19, do Decreto estadual nº 47.945, de 16/07/2003, bem como lei 8666 de 21/06/1.993.

7º SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU de 18 / 7 / 2002, c/c o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública – CEGP – 10, de 19 / 11 / 2002, publicada no DOE de 20 / 11 / 2002.

A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1.993, e nas aplicações de multas conforme prevê o ANEXO III, DAS REGRAS DE PROCEDIMENTO Nº 01/2011 de 04/10/2011, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2017-FAMESP.

8º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2017-FAMESP constantes do PROCESSO Nº 8.883/2017-FAMESP, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da(s) empresa(s): Classificada(s) e detentora(s) da Ata de Registro de Preços: BAXTER HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 49.351.786/0010-71, FRESSENIUS MEDICAL CARE LTDA - CNPJ: 01.440.590/0001-36, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 52.202.744/0001-92, B7 MEDICAL LTDA – EPP - CNPJ: 26.593.720/0001-00 e a COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 58.950.775/0001-08.

PERÍODO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: DE 14 DE ABRIL DE 2018 ATÉ 14 DE ABRIL DE 2019.

---  
 FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, no uso de suas atribuições ADJUDICA os itens do Pregão Eletrônico n.º 009/2018-FAMESP-Processo n.º 2848/2018-FAMESP para a empresa abaixo, bem como HOMOLOGA o procedimento licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS PARA O HOSPITAL ESTADUAL BAURER E MATERNIDADE SANTA ISABEL, PELO PERÍODO DE 06(SEIS) MESES.

ITEM / VALOR UNITÁRIO / EMPRESA VENCEDORA  
 01 / FRACASSADO / -----  
 02 / DESERTO / -----  
 03 / DESERTO / -----  
 04 / R\$ 6,45 / ONCORIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
 05 / FRACASSADO / -----  
 06 / DESERTO / -----  
 07 / FRACASSADO / -----  
 08 / FRACASSADO / -----  
 09 / R\$ 38,90 / FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.  
 10 / R\$ 69,37 / DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.  
 11 / DESERTO / -----  
 12 / FRACASSADO / -----  
 13 / FRACASSADO / -----  
 ---

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### DIRETORIA GERAL

#### COMUNICADO

Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 004/2018 – Oferta de Compra Nº 270101000012018OC00012 - Processo nº 195/2018 DG/MP, que tem por objeto a contratação de seguro para cobertura de bens móveis e imóveis, pertencentes a esta Instituição.

O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br ; e, www.mpsp.mp.br e www.e-negociospublicos.com.br . A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, no dia 26/04/2018, às 11:30 horas.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 16/04/2018

Comissão Julgadora de Licitações, em 12 de abril de 2017.

#### COMUNICADO

Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 005/2018 – Oferta de Compra Nº 270031000012018OC00003 - Processo nº 013/2018 CE, que tem por objeto a aquisição de materiais descartáveis e garrafas térmicas, para atender as necessidades do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional da Escola Superior do Ministério Público.

Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estiverem registrados no CAUFESP, em atividade econômica compatível com o seu objeto, que sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos, tenham credenciado os seus representantes e que sejam Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Cooperativas que atendam ao disposto no artigo 34 da Lei federal n. 11.488/2007, na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br ; e, www.mpsp.mp.br e www.e-negociospublicos.com.br . A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, no dia 27/04/2018, às 11:30 horas.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 16/04/2018

Comissão Julgadora de Licitações, em 12 de abril de 2018.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
 EXTRATO DE CONTRATO  
 Processo nº 5826/2014  
 Pregão Eletrônico nº 002/2018  
 Contrato nº 004/2018  
 Nota de Empenho: 2018NE09986  
 Contratada: SEG MÁQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
 CNPJ: 63.056.592/0001-83  
 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de purificadores de água.  
 Parecer jurídico: Parecer AJ nº 399/2017, de 01 de novembro de 2017

Valor Total: R\$ 12.096,00 (doze mil e noventa e seis reais)  
 Data da Assinatura: 13/04/2018  
 Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data indicada na primeira ordem de serviços emitida.

Natureza da Despesa: 33.90.39-19  
 Fonte de Recursos: 002.001.055  
 Gestor do Contrato: Servidor Aquiles Alijarte, do Departamento de Engenharia e Arquitetura.

## Concursos

### PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 Secretaria de Planejamento e Gestão  
 Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - Iamspe

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 14/2018  
 O Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – Iamspe, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante Portaria Iamspe nº 18 de 15, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 16/07/2016, e nos termos do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, torna pública a abertura de inscrições e a realização do concurso público para preenchimento de 93 (noventa e três) vagas da função-atividade de Técnico de Enfermagem, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais, contidas no presente edital.

#### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - Disposições preliminares  
 1 A realização do presente concurso foi autorizada conforme Despacho do senhor Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado, Seção I, página 03, em 23/03/2018, de acordo com o que estabelece o artigo 3º do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014.

1.1 O planejamento, organização e execução do presente concurso estão sob a responsabilidade do Instituto Nosso Rumo.  
 2 Todas as publicações referentes ao presente concurso ocorrerão no Diário Oficial do Estado e poderão ser acompanhadas por meio do Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursopublico.sp.gov.br), do site da Imprensa Oficial (www.imprensaoficial.com.br) e do site do Instituto Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br).

3 O candidato aprovado será admitido na função-atividade nos termos do artigo 19, inciso I da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, e será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).

4 Os candidatos aprovados serão convocados, inicialmente, para a admissão por período de experiência, nos termos dos artigos 443, parágrafo 2º, alínea “c”, e 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

5 O exercício das atribuições da função-atividade se dará no município de São Paulo/SP.

6 O candidato admitido deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pelo Iamspe, a critério deste, podendo ser em turnos de revezamento, em escala 12x36, por meio de plantões, em dias da semana, sábados, domingos e/ou feriados, em turnos diurno e/ou noturno.

7 As informações relativas à função-atividade, requisitos específicos, lei complementar que a rege, jornada de trabalho, número de vagas e remuneração estão estabelecidas no Anexo I.

8 O conteúdo programático consta no Anexo II.

9 As informações relativas ao perfil profissional e atribuições constam no Anexo III.

II - Dos pré-requisitos

1 O candidato, sob as penas da lei, assume cumprir as exigências abaixo discriminadas no momento da admissão:

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- Possuir a formação necessária para exercer a função-atividade, conforme mencionado no Anexo I;
- Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Possuir cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal, ou declaração pública de bens;
- Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do serviço militar, entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade, observado o disposto no artigo 210 do Decreto Federal nº 57.654, de 20/01/1966;
- Apresentar Carteira de Trabalho;
- Conhecer as exigências contidas neste edital e estar de acordo com elas;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função-atividade, comprovada por inspeção médica realizada pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho do Iamspe.

2 A apresentação de todos os documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita por ocasião da admissão, conforme estabelecido no Capítulo XII.

3 A não apresentação dos documentos ou a não comprovação da respectiva autenticidade, conforme solicitado no item anterior, implicará a desclassificação do candidato.

III - Das inscrições

1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e anexos que o acompanham.

1.1 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posterior divulgado, vinculados ao concurso público.

2 O deferimento da inscrição, através de ato publicado no Diário Oficial do Estado, no Portal de Concursos Públicos do Estado e no site do Instituto Nosso Rumo, dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento do respectivo valor, dentro do período determinado neste edital.

3 O candidato terá a sua inscrição indeferida, mediante ato publicado nos mesmos veículos indicados no item anterior, quando:

- Efetuar pagamento em valor menor do que o estabelecido;
- Efetuar pagamento fora do período estabelecido para o seu vencimento;
- Preencher a ficha de inscrição de modo indevido;
- Não atender às condições estipuladas neste edital.

4 O candidato deverá ler todas as instruções estipuladas neste edital antes de efetuar a inscrição e responsabilizar-se pelas informações prestadas na ficha de inscrição, podendo o Iamspe excluir do concurso público aquele que a preencher com dados incorretos, bem como prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

5 As inscrições deverão ser realizadas somente pela Internet, no site www.nossorumo.org.br, no período das 10 horas de 16/04/2018 às 23h59 horas de 30/